



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 264

DE 12 DE JUNHO DE 2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
N.º 001/2019 – CENTRAL.**

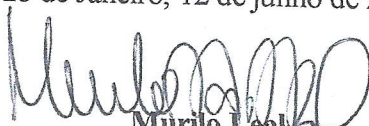
O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor **Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID funcional 50269569** para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP e a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor **Guilherme Meleiro, ID Funcional n.º 5086227-8**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019.

  
Murilo Leal  
Conselheiro Presidente

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE**

**PORTARIA AGETRANS Nº 264 DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019 - CENTRAL**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel, ID funcional 50269569 para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor Guilherme Meleiro, ID Funcional n.º 5086227-8.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2019

**MURILO LEAL**  
Conselheiro Presidente

Id: 2188195

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 926 DE 06 DE JUNHO DE 2019**

**INSTAURA SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, nomeado por Ato em 07/05/19, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, publicado no Diário Oficial de 08/05/2019, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apurar a denúncia sobre possíveis irregularidades de servidores do Departamento de Pré-Medidos da Diretoria Técnica deste Instituto, conforme delineado no Processo Administrativo nº E-22/003/264/2019.

**Art. 2º** - Designar o servidor THIAGO DE SOUZA SANTANA, ID Funcional nº 5097961-2, como responsável pela apuração dos fatos e condução da Sindicância.

**Art. 3º** - O servidor designado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Tornar sem efeito a Portaria IPEM/GAPRE nº 921, de 02/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 083 de 07/05/2019.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019

**CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ**  
Presidente

Id: 2188181

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR DE 04/06/2019**

**PROCESSO Nº E-11/005/142/2014** - JOELSON RANGEL GOMES, ID Funcional nº 28183983. Anote-se, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º, e seu parágrafo único da Lei nº 530/1982, o tempo prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 04/08/1978 a 19/01/1979; 22/01/1979 a 02/01/1980; 29/02/1980 a 07/07/1981; 12/04/1982 a 17/11/1982; 01/10/1983 a 31/12/1983 e de 02/05/1984 a 26/02/1986, no total de 1982 dias de efetivo exercício e de contribuição.

Id: 2188184

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA JUCERJA Nº 1678 DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos Contratos, a saber:

**CONTRATOS**

PROCESSOS NºS	RESPONSÁVEIS
E-12/174/100/2018 Prestação de serviços de locação de estações de trabalho e monitores	Glauco Renato Novaes da Costa ID. 4325992-8  Cláudia Maria Narcizo ID. 4325970-7  Ricardo Alves da Silva ID. 4147518-6
E-12/100286/2018 Prestação de serviços de tecnologia da informação para manutenção evolutiva, adaptativa, corretiva, perfeita e desenvolvimento de sistemas de informação	Felipe Vieira Goloni ID. 4338188-0  Felipe Barreiros dos Santos ID. 4331725-1  Charles Santos Andrade ID. 4356687-1

**Art. 2º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

**VITOR HUGO FEITOSA GONÇALVES**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Id: 2188174

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/05/2019**

**PROCESSO Nº E-22/011/30/2019** - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, a favor da PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA., no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), à conta do PT 3.639 e ND 3390.39.42, com base no art. 25, inciso I, do supracitado diploma legal.

Id: 2188133

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 12.06.19  
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05.056.2019**

**PROCESSO Nº E-22/011/249/2019**

Onde se lê: ...Associação Hebraica de São Paulo...  
Leia-se: ...Editora Globo S/A...

Id: 2188135

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
SECRETARIA GERAL  
DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE 13/06/2019

**PROCESSO Nº 00-2019/343977-8.** Empresa: ABENGOA CONCESSOES BRASIL HOLDING S/A. Indeferido, RATIFICO o Indeferimento já formulado.

**PROCESSO Nº 00-2019/340406-0 (Anexos: 00-2019/340471-0, 00-2019/340582-2)** Empresa: EZENTIS ENERGIA S.A. Indeferido, RATIFICO o Indeferimento.

**PROCESSO Nº 00-2019/340471-0 (Anexos: 00-2019/340406-0, 00-2019/340582-2)** Empresa: EZENTIS ENERGIA S.A. INDEFERIDO, Protocolo indeferido por causa do indeferimento do protocolo vinculado número 0020193404060.

**PROCESSO Nº 00-2019/340582-2 (Anexos: 00-2019/340406-0, 00-2019/340471-0)** Empresa: EZENTIS ENERGIA S.A. INDEFERIDO, Protocolo indeferido por causa do indeferimento do protocolo vinculado número 0020193404060.

Id: 2188105

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.06.2019**

**PROCESSO Nº E-08/221.433/2012- PAULO ROBERTO MONTEIRO DA ROCHA, Engenheiro,** Id Funcional nº 20347928. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 18.09.2012, tornando sem efeito o despacho publicado no D.O. de 13.03.2019.

Id: 2188143

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 95 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

**ALTERA A ONOMÁSTICA DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DO REGULAMENTO DE INSÍGNIAS, BRASÕES E ESTANDARTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APROVADO PELO DECRETO Nº 6.733, DE 19 DE AGOSTO DE 1983.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do art.1º do Decreto-Lei nº 6.733, de 19.08.1983, com nova redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 7.556, de 13.09.1984 o que consta no Processo nº SEI-35/096/000220/2019,

**CONSIDERANDO:**

- a criação da Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento - DMSArm, por transformação do antigo CMARM, conforme Decreto nº 45, de 20 de dezembro de 2018, publicado no Bol da Pm nº 192 de 28 DEZ 2018; e

- a necessidade de alteração onomástica do Brasão da referida unidade, passa a vigorar a seguinte redação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica acrescentado o inciso XXXIII, do art. 7º do REGULAMENTO DE INSÍGNIAS, BRASÕES E ESTANDARTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Aprovado pelo decreto nº 6.733, de 19 de agosto de 1983, na forma que se segue:

"Art 7º - (...)

..... - Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento. (DMSArm)

**1 - INSÍGNIA** - A insígnia da Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento - DMSArm, é montado em escudo Francês moderno de campo ciano, carregado com uma munição calibre 762 em jalne, acompanhado de uma roda dentada em cendré, encimada a estas peças encontra-se uma alça de mira de sable.

**2 - BRASÃO** - O Brasão em escudo moderno Francês, retangular, de oito módulos na altura e sete na largura, com o módulo inferior cortado em curvas nos flancos, terminado em ponta, com a insígnia da Diretoria de Manutenção e Suprimento de Armamento - DMSArm, com um "chefe" (peça da 1ª ordem que ocupa o terço do superior do campo do brasão), em goles (vermelho) Carregado com duas pistolas passadas em Aspas, símbolo internacional de Polícia na cor Jalne (amarelo ou ouro), encimado a sigla DMSArm em campo ciano, por timbre a coroa real de jalne, forrada de goles (vermelho), encimado as letras G R P de jalne, sobre um listel de branco com a inscrição "POLÍCIA MILITAR" de sable (preto) e na base do escudo um listel prata (branco) com a expressão - RIO DE JANEIRO, de sable (preto).

**3 - PAVILHÃO DE COMANDO** - Pequena bandeira retangular, nas dimensões de 1,26 cm x 0,87 cm, partido no terço direito de blau (azul), e nos dois terços restantes cortado. O primeiro em goles (vermelho) e o segundo em jalne (Amarelo). No terço partido uma elipse de prata (branco) carregado ao centro o brasão do DMSArm.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2019

**ROGÉRIO FIGUEREDO DE LACERDA**  
Secretário de Estado de Segurança

**ANEXO À RESOLUÇÃO SEPM Nº 95 DE 13 DE JUNHO DE 2019**

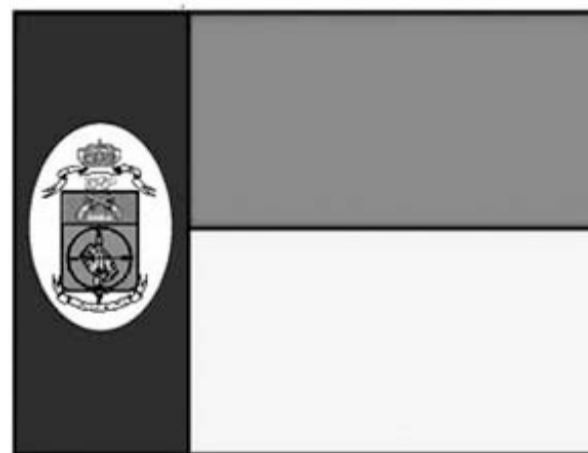
**BRASÃO**



**INSÍGNIA**



**PAVILHÃO DE COMANDO**



Id: 2188088

**ATOS DO SECRETÁRIO DE 13.06.2019**

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

**CARLOS CELIO VELASCO VIEIRA**, Subtenente PM, RG 52.361, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1989, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº E-09/053/047/2019.

**CLAÚDIO FERNANDO CAMPOS**, Subtenente PM, RG 60.421, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.09.1996, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº E-09/051/100122/2018.

**DJALMA DE SOUZA SANTOS**, 1º Sargento PM, RG 56.959, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 31 anos de serviço. Proc. nº E-09/026/100172/2018.

**DOMINGOS MARQUES DE SÁ NETO**, Subtenente PM, RG 55.265, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 33 anos de serviço. Proc. nº E-35/025/05/2019.